



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0192/2021

“Dispõe sobre a revogação da
Portaria nº 566/2020”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria de Cessão nº 566, 10 de março de 2020, que dispõe sobre a cessão do servidor **MAURO PASSOS DA COSTA**, matrícula nº 556/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de janeiro de 2021..

FELIPE AUGUSTO
Prefeito